



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

ERRATA: PORTARIA Nº 191/2025, de 18 de JULHO de 2025

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Prefeito Municipal, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação da PORTARIA 191/2025, EM SEU ARTIGO 1º, publicada no dia 18 de JULHO de 2025, da edição Nº 0001883, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ:

Art. 1º - Fica designada a Sra. LEIDIANE DA SILVA DIVINO MOURA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ***483***-**, para o cargo de COORDENADORA DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES conforme Art. 4º da Lei Municipal 320/2017, de 12 de maio de 2017, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes nesta Lei.

PASSA-SE A LER:

Art. 1º - Fica designada a Sra. LEIDIANE DA SILVA DIVINO MOURA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ***483***-**, para o cargo de COORDENADORA DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES conforme Art. 4º da Lei Municipal 320/2017, de 12 de maio de 2017, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes nesta Lei, e com atividade correlata à função de técnico de nível superior da proteção social especial de média complexidade.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal